

PROCESSO: 408/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 121/2023

CONTRATO: 174/2023

Execução Indireta para contratação de empresa especializada para desenvolvimento, hospedagem, manutenção, suporte e treinamento do Portal da Prefeitura Municipal de Alfenas, de acordo com as Leis nº 12.527/2011 (Acesso à Informação), e a Lei nº 131/2009 (Responsabilidade Fiscal).

O Município de Alfenas, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 18.243.220/0001-01, com sede na Pça. Fausto Monteiro, nº 347, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela Secretaria de Coordenação de Governo: **Deyv Cabral de Assis, nomeado pela Portaria 387/2021, CPF/MF. 069.718.216-96** daqui por diante denominado CONTRATANTE, e a empresa: **INVICTAWEB SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA. inscrita no CNPJ sob o nº 11.893.008/0001-40, com sede na Rua sete, nº: 798, Parque da Colina, na cidade de Muzambinho, Estado de MG, CEP: 37.890-000, denominada CONTRATADA, representada neste ato por seu Representante Legal: Adolfo Luís Coelho, inscrito no RG 16.133.479 SSP/MG, e CPF: 972.948.966-15, resolvem celebrar o presente CONTRATO, autorizado e vinculado nos autos do processo n.º PRC nº 408/2023, parte integrante deste instrumento independente de transcrição, em conformidade com as disposições do art. 24, inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, , mais as seguintes cláusulas e condições:**

CLÁUSULA PRIMEIRA. OBJETO:

Execução indireta para contratação de empresa especializada para desenvolvimento, hospedagem, manutenção, suporte e treinamento do novo portal da Prefeitura Municipal de Alfenas, de acordo com as Leis nº 12.527/2011(Acesso à Informação) e a Lei nº

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M. (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M. (35) 3698-1317 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

Horário de Atendimento: 12h às 18h



INVICTAWEB SOLUCOES
EM TECNOLOGIA E
MARKETING
DIG:11893008000140

Assinado de forma digital por
INVICTAWEB SOLUCOES EM
TECNOLOGIA E MARKETING
DIG:11893008000140
Dados: 2023.12.22 13:53:02
-03'00'

131/2009(Responsabilidade Fiscal), mediante as condições estabelecidas neste projeto e aquelas que compõem seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA: . FINALIDADE:

Manutenção e Desenvolvimento das Atividades Institucionais a cargo da Prefeitura Municipal de Alfenas.

CLAUSULA TERCEIRA: JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a execução indireta, em razão da inexistência de recursos próprios humanos, tecnológicos e materiais capazes de garantir condições necessárias para a prestação dos serviços objeto do presente projeto, com vistas a plena e satisfatória culminação do interesse público em questão.

CLÁUSULA QUARTA: COMPATIBILIDADE LEGAL DA PROGRAMAÇÃO DA DESPESA

Conformidade da natureza da despesa às diretrizes, objetivos, prioridades e metas previstas na LDO e PPA, PROGRAMA: 0001 – Alfenas Inteligente na Gestão Municipal

CLÁUSULA QUINTA: CONDIÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DA DESPESA:

FUNÇÃO: - 04 – Administração SUBFUNÇÃO: 122 – Administração Geral ATIVIDADE: 2.010 - MODERNIZAÇÃO E MANUT. SETOR DE INFORMATICA E TECNO
DESPESA:33/2023

Estima-se conforme planilhas constantes deste projeto o valor **de R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais) será por menor valor. O serviço será de forma parcelada por 12 meses.**

CLÁUSULA SEXTA: FORMA DE EXECUÇÃO E PAGAMENTO:

Empreitada por custos unitários, por contraprestação parcelada dos serviços em pagamento de parcelada, mediante apresentação de relatório e faturas com prazo de pagamento de 21 (vinte e um) dias após emissão de nota fiscal.



CLÁUSULA SÉTIMA: ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS SERVIÇOS

7.1 ESCOPO:

Execução indireta para contratação de empresa especializada para desenvolvimento, hospedagem, manutenção, suporte e treinamento do novo portal da Prefeitura Municipal de Alfenas, de acordo com as Leis nº 12.527/2011(Acesso à Informação) e a Lei nº 131/2009(Responsabilidade Fiscal), mediante as condições estabelecidas neste projeto e aquelas que compõem seus anexos.

Desenvolvimento, atualização e manutenção do endereço eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Alfenas;

- Link para Serviço de Informações ao Cidadão da Prefeitura Municipal;
- Sistema de notícias, eventos e avisos da Prefeitura Municipal;
- Sistema de conteúdos para o cumprimento da lei de acesso a informação;
- Sistema de conteúdos para o cumprimento da lei de transparência pública;
- Link para Sistema de Informações ao Cidadão (SIC) e versão eletrônica (e-SIC);
- Sistema de compras e licitações no site oficial;
- Sistema de contas públicas;
- Sistema de concursos públicos e processos seletivos;
- Sistema de galerias de fotos e vídeos;
- Sistema de conteúdos sobre a estrutura administrativa da Prefeitura (secretarias, departamentos, administração, etc.);
- Portal da Transparência da Prefeitura Municipal;
- Endereço eletrônico dentro dos padrões de acessibilidade web;
- Endereço eletrônico otimizado para mecanismos de buscas do google e outros buscadores
- Integração com redes sociais, facilitando a replicação de conteúdo;

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M. (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M. (35) 3698-1317 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

Horário de Atendimento: 12h às 18h

- Endereço eletrônico web mobile, preparado para dispositivos móveis como celulares, smartphones e tablets;
- Controle de acesso com registro de log de acesso;
- Hospedagem do endereço eletrônico (site) e banco de dados com espaço ilimitado.
- Backup do banco de dados;
- Treinamento presencial e online de usuários na utilização dos sistemas supracitados;
- Suporte online, por e-mail e telefone.

8. CLÁUSULA OITAVA: META FÍSICA – VOLUME DOS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS

Execução indireta para contratação de empresa especializada para desenvolvimento, hospedagem, manutenção, suporte e treinamento do novo portal da Prefeitura Municipal de Alfenas, de acordo com as Leis nº 12.527/2011(Acesso à Informação) e a Lei nº 131/2009(Responsabilidade Fiscal), mediante as condições estabelecidas neste projeto e aquelas que compõem seus anexos, compreendendo em R\$ 17.400,00(dezessete mil e quatrocentos reais) em 12(doze) meses.

CLÁUSULA NONA: OBRIGAÇÕES DA PRESTADORA DOS SERVIÇOS (CONTRATADA):

- a) Serviço de desenvolvimento, hospedagem, manutenção, suporte e treinamento.
- b) Suporte Online, por email e telefone.
- c) Manter o site online, por período de 24 x 7 x 365, salvo de problemas técnicos que não depende da contratada.
- d) Prazo para entrega de todos os módulos e treinamento: 60 dias

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M. (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M. (35) 3698-1317 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

Horário de Atendimento: 12h às 18h



**INVICTAWEB
SOLUCOES EM
TECNOLOGIA E
MARKETING
DIG:11893008000140**

Assinado de forma digital por
INVICTAWEB SOLUCOES EM
TECNOLOGIA E MARKETING
DIG:11893008000140
Dados: 2023.12.22 13:53:32
-03'00'

9.1. OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA (CONTRATANTE)

- a. Efetuar o pagamento dos serviços prestados logo após a emissão da nota fiscal e do relatório contendo todas as informações do serviço prestado e disponibilizar de todas as informações e insumos para a execução indireta.
- b. Indicar servidor da área de T.I. que será o fiscal do contrato.
- c. Fornecer todas as informações que forem necessárias para o desenvolvimento do portal.

CLÁUSULA DÉCIMA: PRAZO E PAGAMENTO

10.1 PRAZO:

A contratação do serviço será parcelada em 12 meses contados a partir da emissão da Autorização de Fornecimento.

10.2 PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após a emissão de nota fiscal com programação da Secretaria Municipal de Fazenda.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. CONDIÇÕES ESPECIAIS:

- a)- Serão de inteira responsabilidade da executante (contratada) todos os encargos sociais e tributos incidentes sobre a remuneração, bem como despesas com deslocamento em Alfenas para a execução dos serviços.
- b)- A execução do serviço deverá ser parcelado, de acordo com as necessidades da Coordenadoria de Informática, com emissão da autorização de fornecimento enviada pelo setor de compras.

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M. (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M. (35) 3698-1317 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

Horário de Atendimento: 12h às 18h



INVICTAWEB
SOLUCOES EM
TECNOLOGIA E
MARKETING
DIG:11893008000140

Assinado de forma digital por
INVICTAWEB SOLUCOES EM
TECNOLOGIA E MARKETING
DIG:11893008000140
Dados: 2023.12.22 13:53:42
-03'00'

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: PLANILHA DE ORÇAMENTO

Item	Quant	UN	Código	Especificação	V. Unitário	V. Total
1	12	SV	22-01-11410	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, HOSPEDAGEM E ATUALIZAÇÃO NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS	R\$ 1.450,00	R\$ 17.400,00

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL.

13.1. A inexecução do total ou parcial deste contrato por quaisquer dos motivos constantes no art. 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/1993 será causa para sua rescisão, na forma do art. 80, com as consequências previstas no art. 80 do mesmo diploma legal,

13.2. Este contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo pela CONTRATANTE, mediante aviso prévio de no mínimo 30 (trinta) dias, nos casos das rescisões decorrentes do previsto no inciso XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/1993, sem que caiba à CONTRATADA direito a indenização de qualquer espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

14.1. A publicação do extrato do presente contrato será providenciada pela CONTRATANTE, no **MURAL PÚBLICO**, como condição indispensável para sua eficácia, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº. 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

15.1. Fica eleito o Foro do município de Alfenas, Estado de Minas Gerais para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa.

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M. (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M. (35) 3698-1317 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

Horário de Atendimento: 12h às 18h



INVICTAWEB
SOLUCOES EM
TECNOLOGIA E
MARKETING

DIG:11893008000140

Assinado de forma digital por:
INVICTAWEB SOLUCOES EM
TECNOLOGIA E MARKETING
DIG:11893008000140
Dados: 2023.12.22 13:53:52
-03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS - MG

CNPJ: 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M. (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M. (35) 3698-1317 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

E, por estarem de acordo, foi mandado lavrar o presente contrato, que será assinado pela CONTRATANTE, representada pela Secretária Municipal de Saúde, do Município de Alfenas, outorgada pela portaria 008/2018 pelo Prefeito Municipal e pelo representante da CONTRATADA, do qual se extraíram 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conforme, vão assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

Alfenas, 22/12/2023



CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de Alfenas

Representante: Deyv Cabral de Assis

Secretária Municipal de Coordenação de Governo

INVICTAWEB SOLUCOES EM Assinado de forma digital por
TECNOLOGIA E MARKETING INVICTAWEB SOLUCOES EM
DIG:11893008000140 TECNOLOGIA E MARKETING
DIG:11893008000140
Dados: 2023.12.22 13:54:05 -03'00'

INVICTAWEB SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA.

CNPJ: nº 11.893.008/0001-40

CONTRATADA

Testemunhas:

NOME:
CPF/MF:

NOME:
CPF/MF:

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M. (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M. (35) 3698-1317 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

Horário de Atendimento: 12h às 18h



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS - MG

CNPJ: 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M. (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M. (35) 3698-1317 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

ESTADO DE MINAS GERAIS

Página 1/1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un Med	Qtdde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
<p>Nr. do Processo: 408/2023 Licitação: 12/1/2023 - DL Data da Homologação: 22/12/2023 Fornecedor: 15519 - INVICTAWEB SOLUCOES EM TECNOLOGIA E MARKETING DIGI</p>									
1	22.01.11410	SERVICO DE MANUTENÇÃO, HOSPEDAGEM E ATUALIZAÇÃO NO SITE		SV	12000	0.0000	1.450.0000	17.400.000	Vencido
Total do Fornecedor					12000			17.400.000	

Alfenas, 31 de Janeiro de 2024.

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M. (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M. (35) 3698-1317 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

Horário de Atendimento: 12h às 18h

